



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - AUDIOVISUAL
1ª ERRATA

O **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Dez de Maio, 80 - Centro, Santa Rosa de Lima / SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.926.593/0001-86, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - AUDIOVISUAL EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL** em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA), nomeada através do Decreto nº 74 de 26 de outubro de novembro de 2023, torna público a **1ª ERRATA** ao **Edital Nº 01/2023 - AUDIOVISUAL**.

I - Em relação ao item 3. QUEM PODE SE INSCREVER, onde se lê:

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Santa Rosa de Lima há pelo menos **dois anos**.

Leia-se:

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Santa Rosa de Lima há pelo menos **um ano**.

II - Em relação ao item 6. PRAZO PARA SE INSCREVER, onde se lê:

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **20 de novembro a 01 de dezembro de 2023**.

Leia-se:

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias **20 de novembro a 07 de dezembro de 2023**.

III - Em relação ao item B do ANEXO III, onde se lê:

Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Capivari de Baixo A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.

Leia-se:

Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Santa Rosa de Lima A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.

IV - Em relação ao ANEXO IX, onde se lê:

Prazos

Ações

De 20/11 a 01/12 de 2023.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura

Prazo para cadastro de projetos culturais.

De 02/12 a 05/12 de 2023.

Análise dos projetos pela Comissão Autônoma de Seleção.

06/12 de 2023.

Publicação da habilitação.

07/12 a 10/12 de 2023.

Período de recursos para propostas inabilitadas.

11/12 de 2023.

Publicação da análise de recurso

De 11/11 a 12/12 de 2023.

Apresentação da documentação e conta bancária.

13/12 de 2023.

Publicação do resultado da documentação.

De 14/12 a 18/12 de 2023.

Período de recurso.

19/12 de 2023.

Publicação da relação final de contemplados e suplentes.

De 20/12 a 29/12 de 2023.

Processo de assinatura de termos, empenho e pagamento dos prêmios.

Leia-se:

Prazos

Ações

De 20/11 a 07/12 de 2023.

Prazo para cadastro de projetos culturais.

De 08/12 a 11/12 de 2023.

Análise dos projetos pela Comissão Autônoma de Seleção.

12/12 de 2023.

Publicação da habilitação.

13/12 a 16/12 de 2023.

Período de recursos para propostas inabilitadas.

18/12 de 2023.

Publicação da análise de recurso

De 18/11 a 20/12 de 2023.

Apresentação da documentação e conta bancária.

21/12 de 2023.

Publicação do resultado da documentação.

De 21/12 a 25/12 de 2023.

Período de recurso.

27/12 de 2023.

Publicação da relação final de contemplados e suplentes.

De 27/12 a 29/12 de 2023.

Processo de assinatura de termos, empenho e pagamento dos prêmios.

Santa Rosa de Lima /SC, 23 de novembro 2023.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura

SALESIO WIEMES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.



MINISTÉRIO DA
CULTURA

